



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTOS

AS PERGUNTAS ESTÃO SENDO POSTADAS TAL QUAL FORAM FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

Pergunta:

"13.2.1.4 – alínea "e" – entendemos que pode ser utilizado bonificação, reaplicação, descontos financeiros ou o poder de negociação da licitante junto aos veículos de comunicação. É correto esse entendimento?

Resposta:

A compreensão não está correta. O subitem 12.3.4.3, do Edital estabelece os critérios dos valores de mídia.

Pergunta:

"Item 12.7" – No repertório da licitante, pode-se incluir peça criada para divulgar a própria agência?

Resposta:

Sim. Pode incluir peça criada para divulgar a própria agência.

Pergunta:

"Item 12.10" – As peças e/ou materiais previstos no item 12.10.4 serão computados no limite de páginas previsto no item 12.10?

Resposta:

Não serão computadas.

Brasília, 06 de junho de 2012

Gilzele da C. Bastos
Presidente da Comissão Especial de Licitação